



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.417, de 6 de janeiro de 2012.

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 63/2011 – S.M.G.;

DECRETA:

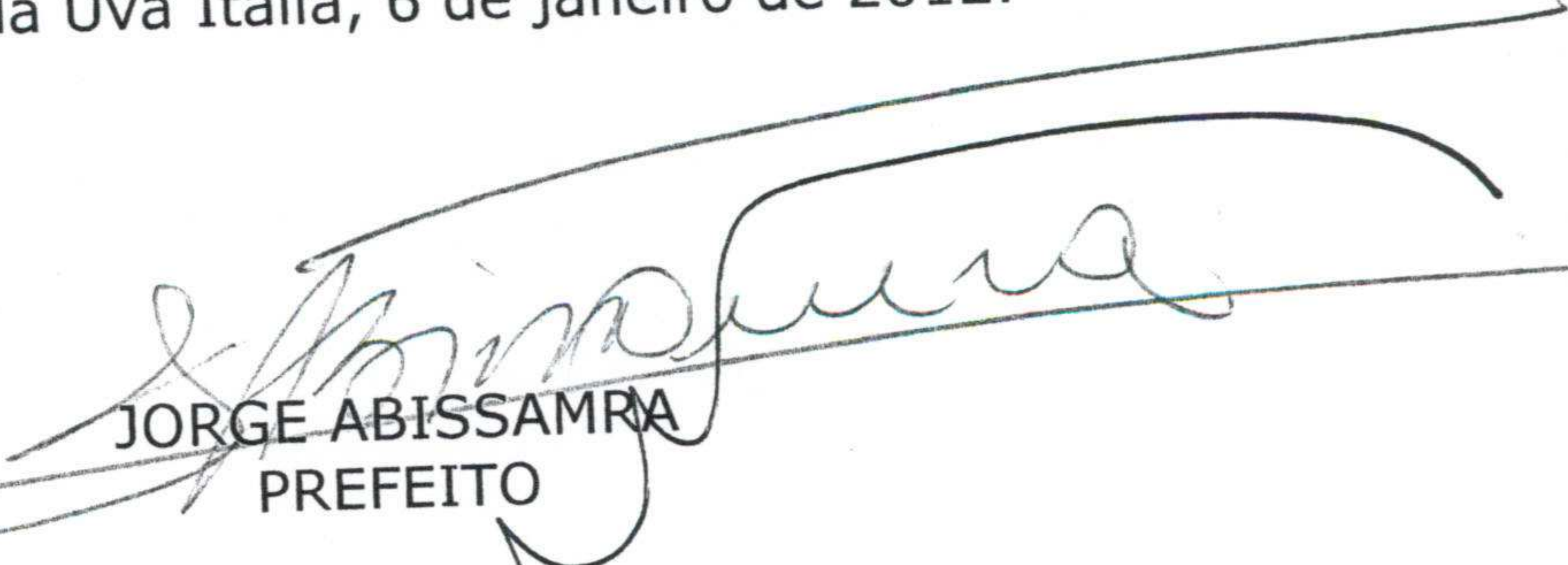
Art. 1º. Fica desapropriado para fins de implantação de Unidade de Saúde e Segurança do Servidor Público Municipal, o imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 1298 – Esqu. Lote 1,2,3,5, quadra N/T, do loteamento denominado Jardim Adelino, neste Município, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 5.348/2011.

Parágrafo Único. O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) paga na data de 11/1/2012 e as demais divididas em 10 (dez) pagamentos mensais, iguais e sucessíveis, no valor de R\$ 39.000,00 a partir de 11 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Ficam os expropriados obrigados a proceder a entrega à Municipalidade do imóvel livre e desimpedido de ônus de quaisquer natureza, objetos e pessoas, sob pena de rescisão e devolução dos valores pagos devidamente corrigidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de janeiro de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.417/2012 – fls. 2



MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

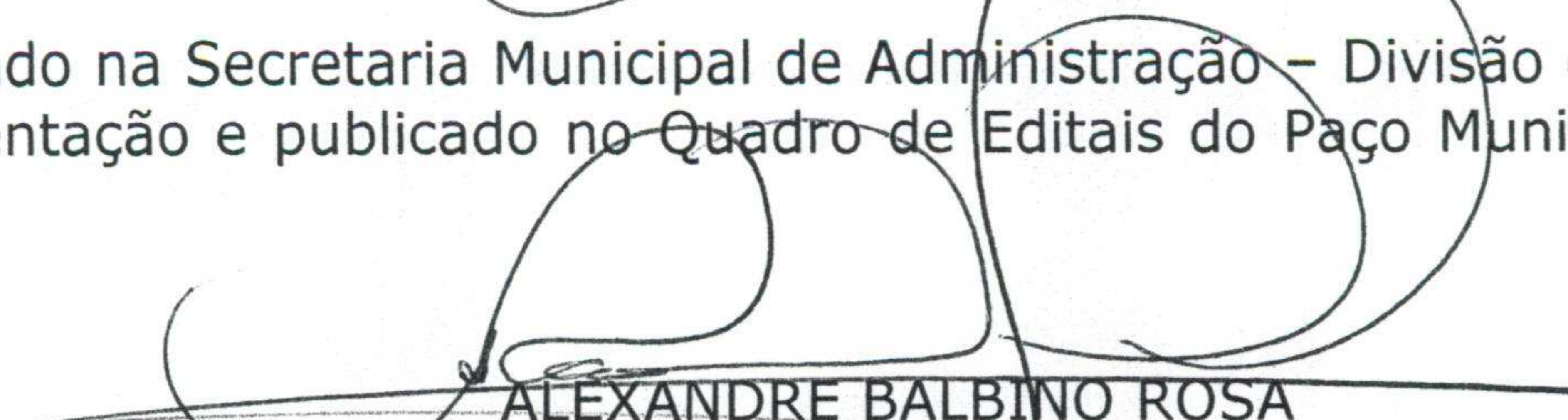


FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO